



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



Nossa identidade é o nosso patrimônio

À Comissão de Justiça e Educação
Em 15/04/2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 32/2024.

"Abre vagas do cargo de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências".

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15/04/2024

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas do Quadro de Pessoal, cargos e funções públicas, com as especificações que seguem:

QTD. DE VAGAS ABERTAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO/NÍVEL	VALOR DA REMUNERAÇÃO BÁSICA (EM R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20 horas	Nível 2	R\$2.404,80 + 50% do vencimento básico cf. Art. 43 da LM 2614/20211.	Lei Mun. 3268/22

Parágrafo único: As atribuições do cargo de provimento efetivo constante do caput deste artigo estão dispostas na respectiva legislação citada na coluna das atribuições.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ___ DE ABRIL DE 2024.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

**GABINETE
DO PREFEITO**



**Nossa
identidade
é o nosso
patrimônio**

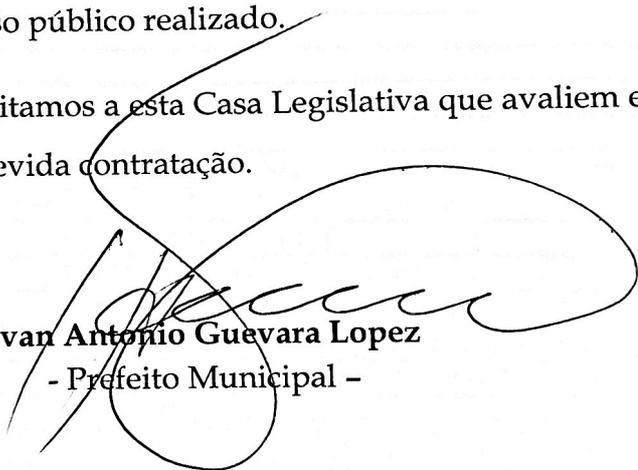
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que visa abrir vagas de Professor de Educação Especial para atuar nas Escolas Municipais existentes em nosso município, afim de que seja possível a nomeação dos aprovados no último concurso público realizado.

Sendo assim, solicitamos a esta Casa Legislativa que avaliem e aprovem o presente Projeto de Lei para a devida contratação.


Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)
 2)
 3)

Descrição da Situação: Abre vagas provimento efetivo de 02 Professores de Educação Especial.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

- 1)
 2)
 3)

Situações Cabíveis

2

1, 2, e 3

2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

meses	ano corrente			Situação Contábil no sistema financeiro:	
	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	11.066,00	11.619,00	Vínculo:	
fevereiro	-	11.066,00	11.619,00	Ativo Financeiro mês anterior:	15.890.569
março	-	11.066,00	11.619,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	1.937.092
abril	-	11.066,00	11.619,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior	13.953.477
maio	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(+)Receitas previstas até o final do exercício:	76.943.394
junho	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(-)Despesas previstas até final exercício:	85.901.001
julho	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(=) Resultado financeiro projetado ano	4.495.870
agosto	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(+) receitas primeiro ano seguinte	102.560.000
setembro	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(-) despesas primeiro ano seguinte	102.560.000
outubro	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(+) receitas segundo ano seguinte	107.688.000
novembr	10.539,44	11.066,00	11.619,00	(-) despesas segundo ano seguinte	107.688.000
dezembr	17.565,73	22.132,00	23.238,60	(=) situação financeira antes do Impacto	4.495.870
Soma	91.341,81	143.858,00	151.047,60	(- gastos impacto) = situação projetada	4.109.623

E) ANALISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	86.561.531
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	97.677.046
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	44.947.756
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	51,93%

F) ANALISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	92.095.920
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	43,79%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

Maria Claudia Madrugá
 Maria Claudia Madrugá
 Contadora